SAAE Guaçuí-ES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 16/2024 ID CidadES/TCE-ES:2024.027E0100001.09.00016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), aquisição de bomba d'água para compor o conjunto de bombas reservas que atende os Bairros Vila dos Professores, Vila Nova e 4ª Etapa do Antônio Francisco Moreira, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 26/08/2024** e **o fim do recebimento da proposta** será **até as 16h30 do dia 28/08/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: www.saaeguacui.es.gov.br

OBJETO: Aquisição de bomba d'água para compor o conjunto de bombas reservas que atende os Bairros Vila dos Professores, Vila Nova e 4ª Etapa do Antônio Francisco Moreira

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 23 de agosto de 2024.

Jayro Cesar Souza de Oliveira

Setor de Compras

SAAE Guaçuí-ES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de bomba d'água para compor o conjunto de bombas reservas que atende os Bairros Vila dos Professores, Vila Nova e 4ª Etapa do Antônio Francisco Moreira.

2. Descrição detalhada do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
	BOMBA COM MOTOR TRIFÁSICO, 60hz, Potência 15 CV, 3.5000 rpm,		
1	Grau de Proteção: IP 55 lp/ln 8,5, Ø rotor 230mm, altura mca 100, sucção	01	UND
	2", elev. 1.1/2.		

Capacidade técnica Não se aplica.

Capacidade financeira Não se aplica.

5. Contextualização e justificativa:

A presente aquisição de bomba d'água para compor o conjunto de bombas reservas que atende os Bairros Vila dos Professores, Vila Nova e 4ª Etapa do Antônio Francisco Moreira, atendendo aproximadamente 250 residências e 657pessoas domiciliados naqueles locais.

Vale ressaltar que esta aquisição justifica tendo em vista que atualmente o SAAE não possui bomba reserva em seu quadro para atender essa demanda em caso de necessidade, o que pode inviabilizar o fornecimento de água para residências daqueles bairros.

Neste sentido, com o intuito de evitar quaisquer transtornos à população residente nesses bairros, viável é a aquisição de uma nova bomba, afim de propiciar uma maior segurança em caso de necessidade de reparo ou substituição da bomba existente.

6. Estimativa de custos:

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 9.879,74 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) conforme exposto em cotação realizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	1501 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
Função	17 – Saneamento
Subfunção	512 – Saneamento básico urbano
Programa	0030 – Água e esgoto limpo
Projeto/Atividade	1.080 – Aquisição de equipamentos para atender o Sistema de Água
Natureza da despesa	33903000000 - Equipamento e material permanente



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

Ficha	0000009
Fonte	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

7. Interesse público:

Além de todos os fatores citados anteriormente, a presente demanda objetiva em manter no estoque uma bomba d'água para compor o conjunto de bombas reservas que atende os Bairros Vila dos Professores, Vila Nova e 4ª Etapa do Antônio Francisco Moreira, evitando a interrupção no fornecimento de água a essas localidades.

Vale ressaltar que foi anexada à presente demanda orçamento adquiridos diretamente com fornecedores, através de ofícios, tendo em vista a necessidade para atender as demandas de manutenção no fornecimento de água no município.

8. Tipo de contratação:

	Contrato	Adesão à Ata de Registro de Preço						
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços						
Χ	Autorização de Compra							
Co	Condição Especial:							

9. Modo de fornecimento:

Χ	Único		Mensal				
	Parcelado		Por demanda				
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos				
Co	Condição Especial:						

10. Local da entrega:

O equipamento deverá ser entregue na sede do S.A.A.E., situado à Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposições- CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

11. Prazo para entrega (cronograma físico):

A entrega do equipamento deve ser realizada de forma imediata, logo após a autorização de fornecimento ser encaminhada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

12. Prazo de desembolso (cronograma financeiro):

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamentedascertidõesderegularidadedaempresajuntoaosórgãospúblicos.

13. Vigência do contrato:

Não se aplica.

SAAE Guaçuí-ES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

14.	Amostra/ modelo:
	Não se aplica.
15.	Entrega provisória:
	Não se aplica.
16.	Entrega definitiva:
	A entrega do equipamento deve ser realizada de forma imediata e integral.
17.	Regras de sustentabilidade:
	Não se aplica.
18.	Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI):
	Não se aplica.
19.	Índice de correção:
	Não se aplica.
20.	Deveres das partes:
Con	npete à Contratada:
a) e	entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los
em	pleno funcionamento dentro do período da garantia;
b) p	providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem
	no durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou Impatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
	nanter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas
toda	as as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta
con	forme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
d) g	arantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.
Con	npete à Contratante:
a) e	fetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
b) d	efinir o local para entrega;
c) d	esignar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.
21.	Sanções:
	De acordo com a Lei nº 14.133/21.
22.	Caução contratual:
	Não se aplica.

SAAE Guggui-ES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

23. Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

24. Responsável pela justificativa da necessidade de contratação:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

25. Responsável pela elaboração da especificação dos itens:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

26. Responsável pela aprovação da especificação dos itens:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

27. Responsável pela elaboração dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

28. Responsável pela aprovação dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

29. Responsável pela elaboração do termo de referência ou projeto básico:

Nome do Servidor: Paulo Henrique Lima Junior Cargo: Superintendente de Serviços Operacionais

30. Responsável pela aprovação do termo de referência ou projeto básico:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

31. Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: Jayro Cesar Souza de Oliveira

Cargo: Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

32. Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: Paulo Henrique Lima Junior Cargo: Superintendente de Serviços Operacionais

33. Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:

Não se aplica.



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:
 Não se aplica.

35. Responsável pela ratificação da contratação direta:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:
 Não se aplica

37. Responsável Pelo Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

38. Nomeação do Gestor do Contrato:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor-Geral

39. Nomeação Do Fiscal Do Contrato:

Nome do Servidor: Jocimar Mazola Rodrigues

Cargo: Escriturário

Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.
 Não se aplica.

AILTON DA SILVA FERNANDES

Diretor-Geral do SAAE



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
- 1.1 Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 -Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.
- 4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:
- 4.1 MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
- 4.2 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
- 4.3 MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO VI).



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO III MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA № 16/2024

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 16/2024,conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

	RAZÃO SOCIAL:									
	CNPJ:									
	ENDEREÇO:									
	TELEFONE:									
	E-MAIL:									
a)	Declaro que nos preços propostos,	encontra-se incluídos todos os tributos, e	ncargos sociais, frete até o destino							
	e quaisquer outros ônus que porve	ntura possam recair sobre o forneciment	o do objeto da presente licitação e							
	que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.									
၁)	A validade dos preços e condições	s desta proposta é de 90 (noventa) dias	s a contar da data de abertura do							
	procedimento.									
:)	O prazo de garantia dos produtos é	de								
		Local e Data.								
	-									
		Assinatura Identificável								
		(nome do representante da empresa)								
		Razão Social								
		CNPJ								



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA №16/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa		, ir	nscrita	no CN	PJ sob o nº _				,	com
sede na rua/avenida			,	nº	, Bairro			r	na ci	dade
,	por	intermédio	de	seu	representant	e legal,	, о	(a)	Sr.	(a)
	, po	rtador (a) da (Célula	de Idei	ntidade RG nº	, S	SP/	e	inscrit	to no
CPF sob o nº	,	DECLARA qu	e se e	nquadr	a nas condiçõ	es de MIC	ROEN	MPRES	A (ME	Ē) ou
EMPRESA DE PEQUENO PO	DRTE	(EPP), consti	tuídas	na forr	na de Lei Cor	nplementa	ar nº 1	23/200	6. De	clara
ainda que não existe qualqu	er im	pedimento er	ntre os	previs	stos nos incis	os do §	4º do	artigo	3º da	a Lei
Complementar nº 123/2006.										
		L	₋ocal e	e Data						
	_	Assina	atura I	dentific	 ável					
		(nome do rep	resen	tante da	a empresa)					
		•		Social	. ,					
			CN	PJ						



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA №16/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa,
inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente
todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art.
63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação,
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e Data.
Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social

CNPJ



Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90 CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA №16/2024

DECLARAÇÃO

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa					,	inscrita	no	CNP	J/MF	sob	o r	۱ ⁰
	, por	intermédio	de	seu	re	oresentar	ite	legal	, o((a)	Sr.(³)
		,	portac	dor(a)	da	Cartei	ra	de	Ident	idade	r	۱ ⁰
	e do CF	PF nº			declar	aque não	mai	ntém e	em seu	qua	dro d	е
pessoal trabalhadores	menores de	18 (dezoito) an	os em h	orário n	oturno	o de traba	alho,	ou em	serviço	s per	igoso	S
ou insalubres, não mar	ntendo ainda,	, em qualquer t	rabalho,	que cu	mpre	o dispost	o no i	nciso 2	XXXIII	do art	. 7º d	а
Constituição Federal o	de 1988, que	e a empresa na	ão poss	ui mend	ores c	le dezoito	o and	s, salv	o na d	condic	ção d	е
aprendiz, a partir de q	uatorze anos	s, de acordo co	m o inc	iso VI d	lo art.	68º da L	.ei nº	14.13	3, de 1	de a	bril d	е
2021.												
Ressalva:												
Emprega menor, a par	tir de quatorz	e anos, na con	dição de	e aprend	liz ().						
(marcar com um "x" o	o espaço aci	ima, em caso a	afirmati	vo).								
		L	ocal e D	ata.								
	_	Assina	ntura Ide	 entificáve	el							
		(nome do rep	resentai	nte da e	mpres	sa)						
		•	azão So		•	•						
			CNPJ	J								